



PORTARIA Nº 14.742, de 26 de novembro de 2025

Publicado no mural
da PMJN em
26/11/2025
Santos

**Concede licença para trato
de interesses particulares
ao servidor Raí Recla.**

O **Prefeito Municipal de João Neiva**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando o pedido de Licença para Trato de Interesses Particulares, formulado através do Processo Administrativo nº 10.575, de 04/11/2025, pelo servidor Raí Recla, ocupante do cargo de Mediador de Laboratório de Informática Educativa;

Considerando que o art. 158 da Lei Municipal nº 3.036/2018, prevê a concessão de licença para trato de interesses particulares ao servidor público efetivo;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor **Raí Recla**, ocupante do cargo de Mediador de Laboratório de Informática Educativa, **licença para trato de interesses particulares**, pelo período de **4 (quatro) anos**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

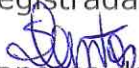
Gabinete do Prefeito Municipal de João Neiva, em 26 de novembro de 2025.

PAULO SERGIO DE
NARDI:0169618579
3

Assinado de forma digital por
PAULO SERGIO DE
NARDI:01696185793
Dados: 2025.11.26 11:45:44
+03'00'

Paulo Sérgio de Nardi
Prefeito Municipal

Registrada e publicada, em 26 de novembro de 2025.


Vanessa dos Santos
Chefe de Gabinete